



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1xE3MqsnuxFQlW&chave2=divYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06693648436-MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 12º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA “AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA” que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

Pelo presente instrumento particular alteração de cláusulas e de consolidação do contrato social, a sócia única, adiante qualificada, tem justo e acordado o que se segue:

MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, nascida em 30 de agosto de 1994, inscrita no CPF nº 066.936.484-36, e portadora da cédula de identidade nº 8.214.165 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, nº 510, Apt 1302 – Boa Viagem – RECIFE/PE, CEP 51.020-231.

Na qualidade de sócia única da **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE nº 26202734988, com sede na Rua Doutor Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada, Pernambuco CEP: 55.500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.537.181/0001-64. Resolve, por este ato, nos termos da Lei nº 10.406/2002, alterar as cláusulas contratuais e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto social passará a ser a fabricação e comércio de móveis e acessórios de metal e plástico para escolas, escritórios, hospitais e residências em geral. Fabricação e comércio de assento, encosto, prancheta e ponteiras de plásticos e metal (kits escolares), fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial-partes e peças, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Tudo compreendido no CNAEs abaixo:

20/08/2025



Certifico o Registro em 20/08/2025

Arquivamento 20258760583 de 20/08/2025 Protocolo 258760583 de 18/08/2025 NIRE 26202734988

Nome da empresa ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149270694327309



- CNAE – 31.03-9-00: Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- CNAE – 22.29-3-02: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;
- CNAE – 28.66.6-00: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios;
- CNAE – 31.02-1-00: Fabricação de móveis com predominância de metal;
- CNAE – 46.63-0-00: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE – 47.89-0-99: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

EM FACE DA ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:

MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, nascida em 30 de agosto de 1994, inscrita no CPF nº 066.936.484-36, e portadora da cédula de identidade nº 8.214.165 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Professor Júlio Ferreira de Melo, nº 510, Apt 1302 – Boa Viagem – RECIFE/PE, CEP 51.020-231.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Doutor Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada, Pernambuco CEP: 55.500-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social a Fabricação e comércio de móveis e acessórios de metal e plástico para escolas, escritórios, hospitais e residências em geral. Fabricação e comércio de assento, encosto, prancheta e ponteiras de plásticos e metal (kits escolares), Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e

20/08/2025



acessórios, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial-partes e peças, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Tudo compreendido no CNAEs abaixo:

- CNAE – 31.03-9-00: Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal;
- CNAE – 22.29-3-02: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais;
- CNAE –28.66.6-00: Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios;
- CNAE – 31.02-1-00: Fabricação de móveis com predominância de metal;
- CNAE –46.63-0-00: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE –47.89-0-99: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve suas atividades iniciadas na data do arquivamento do contrato de constituição e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta) mil quotas, cada uma delas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do País.

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ	150.000	100	150.000,00
Total	150.000	100	150.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA** será exercida **ISOLADAMENTE** pela sócia única, **MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ**, acima qualificada, com amplos e ilimitados poderes para o exercício da administração, possuindo representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair

20/08/2025



empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

Parágrafo Primeiro. A sócia administradora poderá, na sua ausência ou impedimento ocasional, delegar poderes por instrumentos hábil e prazo certo a mandatário que venha(m) a substituí-las.

Parágrafo Segundo. A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que será fixada a cada início de exercício social.

Parágrafo Terceiro. É expressamente vedado, sendo absolutamente ineficaz em relação à sociedade, o uso da denominação social em títulos, avais, fianças ou quaisquer outras garantias que não forem consideradas de exclusivo interesse da sociedade, sob pena de responsabilidade perante terceiros e a sociedade.

Parágrafo Quarto. A sócia administradora não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão.

DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DO SÓCIA ÚNICA

CLÁUSULA NONA – Na hipótese de falecimento da sócia única a Sociedade não será dissolvida e a continuidade da atividade, com a prática dos atos necessários a consecução do objeto social, observará as disposições dos parágrafos abaixo.

Parágrafo primeiro – Enquanto não houver a homologação definitiva da partilha, as quotas da sócia única integrarão o espólio, que será representado pelo(a) inventariante. Até a nomeação e a formalização do compromisso do(a) inventariante, a administração da herança caberá ao genitor da sócia única, alternativamente, ao que for determinado em eventual ato de disposição de última vontade da sócia única. Por conseguinte, até que a sucessão tenha caráter definitivo, a administração da herança e das quotas da Sociedade que pertenciam a sócia única falecida, com os direitos a elas inerentes, ficarão confiadas ao genitor ou, alternativamente, ao que for determinado em eventual ato de disposição de última vontade da sócia única.

Parágrafo segundo – A sucessão, em caráter definitivo, dar-se-á por sentença judicial ou escritura pública de partilha de bens, para produção dos fins e efeitos do eventual ingresso dos herdeiros na Sociedade, observados os impedimentos e incompatibilidades, bem como as hipóteses exclusão da sucessão ou renúncia da herança, nos termos dos artigos 1.806 e 1.814,

20/08/2025



ambos do Código Civil Brasileiro. Em caso de ingresso dos herdeiros na Sociedade, haverá a necessária qualificação e comparecimento na condição de sucessores da sócia única falecida, atribuindo-se pluralidade societária, mediante expressa formalização contratual.

Parágrafo terceiro – Para os fins e efeitos da partilha, o valor patrimonial das quotas da sócia única falecida serão apurados pelo método patrimonial, ou seja, por meio do balanço especial, tomando por base a situação patrimonial líquida real da Sociedade, a ser elaborado por uma sociedade profissional especializada, cujo(s) dirigente(s), de reconhecida idoneidade, tenha(m) mais de cinco anos de experiência, atestada pela inscrição no respectivo órgão de classe e pela apresentação dos documentos comprobatórios.

Parágrafo quarto – Na hipótese de incapacidade superveniente da sócia única que a impeça de exprimir sua vontade, a Sociedade não será dissolvida e continuará suas atividades econômicas, cabendo a prática de todos os atos necessários para assegurar a continuidade das respectivas atividades econômicas da sociedade, até o cumprimento de todos os procedimentos legais da sucessão por ausência ou até a cessão da respectiva causa de impedimento, ao seu genitor ou, alternativamente, ao que for determinado em eventual ato de disposição de última vontade da sócia única.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

20/08/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1xE3MqsnuxFQlW&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06693648436-MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de Escada/PE para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim acordado, assina o presente INSTRUMENTO PARTICULAR, a sócia única e administradora, em via única, para registro perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes.

Escada/PE, 28 de julho de 2025.

MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ

RG: 8.214.165 SDS/PE

CPF: 066.936.484-36

20/08/2025



Certifico o Registro em 20/08/2025

Arquivamento 20258760583 de 20/08/2025 Protocolo 258760583 de 18/08/2025 NIRE 26202734988

Nome da empresa ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149270694327309



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	258760583 - 18/08/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202734988
CNPJ 09.537.181/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2025
SOB N: 20258760583

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20258760583

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06693648436 - MARIA ELIZA DE ARAUJO FREIRE KUTZ - Assinado em 18/08/2025 às 09:49:21

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

20/08/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.537.181/0001-64

Certidão n°: 36759576/2026

Expedição: 06/04/2026, às 08:16:08

Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.537.181/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.537.181/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 28.66-6-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. ANTONIO DE CASTRO	NUMERO 274	COMPLEMENTO GALPAOA
--	----------------------	-------------------------------

CEP 55.500-000	BAIRRO/DISTRITO ATALAIA	MUNICIPIO ESCADA	UF PE
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÓNICO ACOPLASTINDUSTRIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 4042-3873
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **08:31:55** (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **09.537.181/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:18:40 do dia 06/04/2026 , com validade até o dia 06/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Z1dp8908Ck7tTDxPZZ5x

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELIAO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Autenticação de Documento.

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.

03/06/2022 09:54

Elias Mathias dos Santos - Tabeliao

Custas R\$ 4,00

Selo Digital N.0077594.XHR05202201.00049

TSNR R\$ 1,00

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Total R\$ 5,00

AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, 198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3534-1555 / 3712

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25 de fevereiro de 1973, portador da cédula de identidade nº 3844707 SSP/PE, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 710.029.364-20, residente à Rua Doutor Tancredo Neves, nº 4º, Terceira Travessa, Maracujá, CEP: 55.500-000, Escada/Pernambuco;

MICHELINE ROZELI GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, nascida em 08 de janeiro de 1980, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 23.326 -D, seção Pernambuco, portadora da cédula de identidade nº 53.93.490 SSP/PE, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas sob o nº 027.838.934-10, residente à Rua Cônego Romeu, 189, APTO 701, CEP: 51.030-340, Boa Viagem, Recife/Pernambuco;

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Dr. Antônio de Castro, 274, ANEXO 1, Maracujá, Cep: 55.500-000, Escada, Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social a fabricação e comércio de móveis para escolas, escritórios, hospitais e residências em geral, e acessórios para escolas e escritórios, venda, compra e locação de máquinas e motores em geral, artigos de plásticos em geral; inclusive móveis escolares e para escritórios, ferragens, madeira, ferro, aço e chapas de aço, podendo o objeto ser ampliado ou modificado de conformidade com decisão dos sócios.

Maria Inez de Barros
Analista de Processos - Part. 008/2008
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1087-1

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO
 TABELIAO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Autenticacao de Documento.
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
 03/06/2022 09:13

Elias Mathias dos Santos - Tabeliao
 Selo Digital N.0077594.KML05202201.00048
 Custas R\$ 4,00
 TSNR R\$ 1,19
 Total R\$ 5,19

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, 198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3534-1555 / 3712



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2008
 SOB Nº: 26201677042
 Protocolo: 08/060658-0

ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO
 LTDA

JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
 SECRETARIO-GERAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELIAO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Autenticacao de Documento.

03/06/2022 09:54:30

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.

Custas R\$ 4,06

Elias Mathias dos Santos Tabeliao
Selo Digital N.0077594.PYZ05202201.00047

TSMR R\$ 1,13

Total R\$ 5,19

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, 198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3534-1555 / 3712



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
LUIZ CARLOS DA SILVA	136.500	91%	136.500,00
MICHELINE ROZELI GOMES DA SILVA	13.500	9%	13.500,00
Total		100	

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá RUVIN VELOSO FREIRE, brasileiro, administrador, separado, portador da cédula de identidade nº 45.87.108 SSP/PE, CPF: 864.955.184-04, residente e domiciliado na Rua Joaquim Marques de Jesus, 20, APTO 601, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, com os poderes e atribuições de administrar a sociedade, representá-la de forma ativa e passiva, na esfera judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, dar declarações, assinar contratos, assinar propostas, dar e receber quitação, abrir e movimentar contas bancárias em todos os bancos e instituições financeiras, solicitar e assinar talões de cheques, solicitar e contrair empréstimos e financiamentos, solicitar e retirar extratos, saldos, descontar duplicatas, assinar carteira de trabalho, representar a empresa perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive INSS, Caixa Econômica Federal (também referente a FGTS), Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais e Municipais, Ministério do

Maria Inês de Barros
Analista de Processos, Ort. 008/2001
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1087-1

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELIÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Autenticação de Documento.

Conteúdo com o original que me foi apresentado. Dou fe.

03/06/2022 09:54:25

Custas R\$ 4,00

TSNR R\$ 1,00

Total R\$ 5,00

Elias Mathias dos Santos - Tabelião

Serviço Digital N. 0077594.TFX05202201.00032

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, 198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3534-1555 / 3712



Trabalho, representar a empresa em licitações, em todas as modalidades, constituir procuradores sem reservas de poderes.

Parágrafo Primeiro: O Sr. Ruyin Veloso Freire receberá em forma de pró-labore a quantia de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), pelos serviços de administrador.

Parágrafo Segundo: A administração será exercitada pelo Sr. Ruyin Veloso Freire sem prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Maria Inez de Barros
Analista de Processos - Ref. 008/2006
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1087-1

Bentos
Auz

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELIAO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Autenticação de Documento.
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.
Elias Mathias dos Santos - Tabelião
Selo Digital N.0077594.FDX05202201.00031
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

03/06/2022 09:54:27

Custas R\$ 4,45
TSNR R\$ 0,45
Total R\$ 4,90



AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, 198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3534-1555 / 371.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Escada para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados assinam a presente alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas.

Recife, 26 de fevereiro de 2008.

OS SÓCIOS
E SÓCIO
GRANDE

Luiz Carlos da Silva

LUIZ CARLOS DA SILVA
SÓCIO

OS SÓCIOS
E SÓCIO
GRANDE

Micheline Rozeli Gomes da Silva

MICHELINÉ ROZELI GOMES DA SILVA
SÓCIO

OS SÓCIOS
E SÓCIO
GRANDE

Rúvin Veloso Freire

RUVIN VELOSO FREIRE
ADMINISTRADOR

Amanda Marques Batista
AMANDA MARQUES BATISTA
ADVOGADA - OAB/PE 20.614

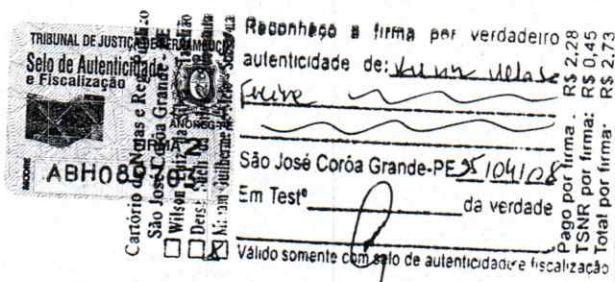
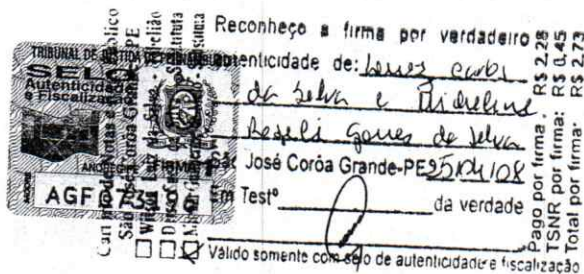
TESTEMUNHAS:

Vanessa Monteiro de Lemos

VANESSA MONTEIRO DE LEMOS
C.P.F (M.F) 688.198.704-87
RG: 3697.702 SSP/PE

Ediene Rogéria Silva dos Santos

EDIENE ROGÉRIA SILVA DOS SANTOS
C.P.F(M.F) 034.582.424-57
RG: 6027.367 SSP/PE



Maria Inêz de Barros
Mária Inêz de Barros
Analista de Processos - Port. 008/200
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1087

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO

TABELIAO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Autenticação de Documento.

03/06/2022 09:54:28

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe.

Custas R\$ 4,06

Elias Mathias dos Santos - Tabeliao

TSNR R\$ 1,13

Selo Digital N.007594.01505202201.00039

Total R\$ 5,19

Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, 198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3534-1555 / 371



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2008

SOB Nº: 26201677042

Protocolo: 08/060658-0

ACOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA

Jose Armando Duarte Rodrigues
JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2026.000002883942-95

Data de Emissão: 06/04/2026

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO DE CASTRO N. 274 GALPAO A, ATALAIA, ESCADA, PE, CEP: 55.500-000 - BRASIL

CNPJ: 09.537.181/0001-64

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/07/2026** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **06/04/2021 (05) anos até a presente data**, não encontrei processo **DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Comarca de Escada, em 1º Grau, nas **Varas Cíveis (Falência ou Recuperação Judicial e Extra Judicial)**, em face de:

Nome: AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 09.537.181/0001 - 64

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Marcos José Wanderley Soattmann
A DISPOSICAO - Informação
Autenticado em 06/04/2026 às 09:39
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<http://autenticadocumentos.tjpe.jus.br>

Autenticação:
KC.P1.61.9E.R1





PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DR. EZEQUIEL DE BARROS
RUA DR. EZEQUIEL DE BARROS, S/N
FONE- 3534-8930

**EU, MARCOS JOSÉ WANDERLEY SOATMANN, REVISOR E CERTIFICADOR
E SEUS ANEXOS DA COMARCA DA ESCADA, ESTADO DE PERNAMBUCO,
EM VIRTUDE DA LEI ETC.**

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo ao que me foi requerido verbalmente, pela firma **AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.537.181/0001-64**, que no fórum desta Comarca não existe mais Distribuição, esta função foi substituída por **Revisor e Certificador** a qual só existe um, qual encontra-se meu cargo. O referido é verdade, e dou fé.

Escada, 06 de Abril 2026

Marcos José Wanderley Soatmann
**MARCOS JOSÉ WANDERLEY SOATMANN
REVISOR/CERTIFICADOR**

Marcos J. W. Soatmann
Distribuidor Judiciário
Mat. 177.360-7



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ESCADA - CARTÓRIO ÚNICO
TABELIÃO TITULAR: ELIAS MATHIAS DOS SANTOS | SUBSTITUTA: MARCELLE MATHIAS COSTA DOS SANTOS

Autenticação de Documento. 08/04/2026 15:24:31
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Elias Mathias dos Santos - Tabelião

Selo Digital: 0077594.0GW03202601.01771

Custas R\$ 4,44 TSNR R\$ 1,88 Total R\$ 6,32
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



AV. DR. JOSÉ HENRIQUE, 198 - CENTRO - ESCADA/PE - CEP: 55.500-000 - TEL: (81) 3534-3712



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.537.181/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:32 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **8361.184D.3F03.3557**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.537.181/0001-64
Razão Social: ACOPLAST INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Endereço: RUA DR. ANTONIO DE CASTRO 274 GALPAOA / ATALAIA / ESCADA / PE / 55500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2026 a 26/04/2026

Certificação Número: 2026032803101508678516

Informação obtida em 06/04/2026 08:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
Secretaria de Finanças

Endereço: AV. DR. ANTÔNIO DE CASTRO, 680-JAGUARIBE Telefone: (81)3534-1046 CNPJ: 11.294.303/0001-80

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
1021172	AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	09.537.181/0001-64
ENDEREÇO:		NÚMERO:
RUA DR ANTONIO DE CASTRO, 274GALP A - Bairro: ATALIA ESCADA		CEP: 55500-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	ESCADA	PE
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
2229-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL		
DATA DE EXPEDIÇÃO:	VÁLIDO ATÉ:	
08/04/2026	08/05/2026	
Observações:		

ESCADA, 8 de Abril de 2026

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/escada//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

9EE677C2FC6963C2665F94050E1B20B07D0174C1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

Secretaria de Finanças

Endereço: AV. DR. ANTÔNIO DE CASTRO, 680-JAGUARIBE Telefone: (81)3534-1046 CNPJ: 11.294.303/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2026 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 08/04/2026

Contribuinte: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		Inscrição Mercantil: 1021172 Sequencial: 13390 Referência Loteamento:
Localização: RUA DR ANTONIO DE CASTRO, 274GALP A, , ATALAIA		Cadastro Imobiliário: 01.04.001.0232.002
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 22994
Razão Social: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
09.537.181/0001-64		1021172
Atividade Principal: 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL		
Início Atividade: 26/05/2008	Validade: 07/06/2026	
Observações: Válido por 59 dias.		
_____ Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/escada/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

B037855A8A7DD77B31CC7AFC07ABEB5A3D604CE3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA

**Secretaria de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS**

COORDENADORIA DA RECEITA MERCANTIL

Endereço: AV. DR. ANTÔNIO DE CASTRO, 680-JAGUARIBE - ESCADA Telefone: (81)3534-1046 CNPJ: 11.294.303/0001-80

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS MERCANTIS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2026 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com o parcelamento da Receita Mercantil até 08/04/2026

Contribuinte: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Localização: RUA DR ANTONIO DE CASTRO, 274GALP A - Bairro: ATALAIA ESCADA, CEP: 55500-000		
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: AÇOPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
09.537.181/0001-64		1021172
Código Atividade:	3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	
Validade:	08/05/2026	
Observações: (Cad. Mercantil)		
_____ Responsável pelo Departamento		
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/escada//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

84181EB006F9F90672F09C510096E57D7375764A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL
CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/04/2026 11:15

Data de Validade: 07/05/2026

Nº da Certidão: 1014593/2026

Nº da Autenticidade: AM.2W.ZN.UC.T3.LM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.537.181/0001-64

Inscrição Estadual: 36613266

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau e dos Sistemas de processos Físicos do 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Des. Guerra Barreto, 200 – Térreo, Ala Sul
Bairro Joana Bezerra – Recife/PE – CEP 50.090-700
Fones: (81) 3181-0400 / 3181-0470

CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/04/2026 11:16

Data de Validade: 07/05/2026

Nº da Certidão: 1014602/2026

Nº da Autenticidade: 2S.X5.CO.L5.PR.OQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.537.181/0001-64

Inscrição Estadual: 36613266

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e dos Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, **AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução nº 185 e na Lei nº 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente por meio da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91918/2025 - UASG: 928591

PROCOLO 24.981.503-9

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de computadores desktop e drone para os Cursos da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus Campo Mourão, por meio do Termo de Convênio 920619/2021.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

O valor do objeto do edital é de R\$ 118.245,99 (cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 08h00 do dia 21/11/2025.

Início da Sessão de Disputa: a partir das 10h00 do dia 02/12/2025.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br. Informações Complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: joyce.cruz@unespar.edu.br ou pelo telefone (44) 3518-1880 - Setor de Licitações.

Paranaíba, 19 de novembro de 2025.
CERES AMÉRICA MAGALHÃES RIBAS
Diretora do Campus de Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91927/2025 - UASG: 928591

PROCOLO Nº 24.981.684-1

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de equipamentos para a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de Campo Mourão, por meio do Termo de Convênio 948461/2023.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

O valor do objeto do edital é de R\$ 737.381,89 (setecentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Acolhimento de Propostas: A partir das 08h00 do dia 21/11/2025.

Início da Sessão de Disputa: a partir das 10h00 do dia 02/12/2025.

Retirada do edital deverá ser realizada nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br. Informações Complementares poderão ser obtidas, pelo e-mail: joyce.cruz@unespar.edu.br ou pelo telefone (44) 3518-1880 - Setor de Licitações.

Paranaíba, 19 de novembro de 2025.
SALETE PAULINA MACHADO SIRINO
Reitora

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025- CPL

Nº PROCESSO: 00224.000655/2023-58. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025 - CPL. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR. CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 560101. Nº DO CONTRATO SIAFE: 25017587. CONTRATADO: ENGIPEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 03.194.654/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 15,00 KM DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OIRAS - PI. PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 877.847,30 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451. 0105. 6067. FONTES DE RECURSO: 700/500. NATUREZA DA DESPESA: 449051. NOTA DE RESERVA: 2025NR00314/2025NR00317. RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO09249/2025RO10081. SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: Firmino Soares Paulo. Pela contratada: Alcides Eduardo Veras Freitas.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2025

O Secretário da Irrigação e Infraestrutura Hídrica do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve: Com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo SEI Nº 00224.000655/2023-58, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 9/2025, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de recuperação de 15,00 km de estrada vicinal com revestimento primário na zona rural do município de Oeiras - PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA 03.194.654/0001-91, com proposta comercial no valor de R\$ 877.847,30 (oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEFIR, sito à Avenida Universitária, nº 750, 15º andar, Bairro de Fátima, Teresina - PI, Estado do Piauí e e-mail: sefirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 9 de setembro de 2025.
FIRMINO SOARES PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 53/2025 - CPL

Nº PROCESSO: 00224.000159/2023-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: SÍTIO E BARREIRO NA ZONA RURAL E REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO SÃO JOÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI. LICITANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. LOCAL DE ACESSO EDITAL: COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR ou <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>. DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS: 15/12/2025 às 09:00 (nove) horas. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.113.000,00 (dois milhões e cento e treze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.607.0006.1044. FONTE DE RECURSOS: 754. NATUREZA DA DESPESA: 449051.

Teresina, Piauí, 26 de novembro de 2025
ANNA KAROLINE ALVES DE MENESES
Agente de Contratação - CPL/SEFIR

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 014/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-A/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00308.000975/2025-40

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento e confecção de mobiliário em geral, para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e demais órgãos participantes; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; ORGAO GERENCIADOR: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI; EMPRESA DETENTORA DO LOTE 1: MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550,

telefone: (91) 98207-9993, e-mail: mayacomercioservicos@gmail.com, conforme valor total do LOTE 1 assim designado: R\$ 3.383.550,00 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 2: MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: mayacomercioservicos@gmail.com, conforme valor total do LOTE 2 assim designado: R\$ 14.702.400,00 (quatorze milhões, setecentos e dois mil, quatrocentos reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 3: MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: mayacomercioservicos@gmail.com, conforme valor total do LOTE 3 assim designado: R\$ 8.640.900,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil, novecentos reais); EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO LOTE 4 (CADASTRO DE RESERVA): MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: mayacomercioservicos@gmail.com, conforme valor total do LOTE 4 assim designado: R\$ 13.653.552,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO LOTE 5 (CADASTRO DE RESERVA): MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: mayacomercioservicos@gmail.com, conforme valor total do LOTE 5 assim designado: R\$ 18.398.374,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais); EMPRESA 1ª CLASSIFICADA DO LOTE 6 (CADASTRO DE RESERVA): MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64, localizada à Rua São Boaventura, nº 122, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.020-550, telefone: (91) 98207-9993, e-mail: mayacomercioservicos@gmail.com, conforme valor total do LOTE 6 assim designado: R\$ 13.755.623,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais); Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante a Comissão de Contratação do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, situado na Avenida Barão de Gurgueia, 3336, CEP: 64018-450, Tabuleta, Teresina/PI, no horário de funcionamento do órgão. Teresina-PI, 25 de novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Francimar Alves de Macêdo Júnior

Diretor Geral do IMEPI - ÓRGÃO GERENCIADOR

Oswaldo Célio Tavares Alves

MAYA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA (VENCEDORA/DETENTORA DO LOTE 1, LOTE 2, LOTE 3) (1ª CLASSIFICADA - CADASTRO DE RESERVA DO LOTE 4, LOTE 5 e LOTE 6);

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 014/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00308.000975/2025-40

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento e confecção de mobiliário em geral, para atender as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e demais órgãos participantes; DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2025; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; ORGAO GERENCIADOR: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ-IMEPI; EMPRESA DETENTORA DO LOTE 4: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: acoplastindustria@hotmail.com, conforme valor total do LOTE 4 assim designado: R\$ 13.653.552,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 5: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: acoplastindustria@hotmail.com, conforme valor total do LOTE 5 assim designado: R\$ 18.398.374,00 (dezoito milhões, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais); EMPRESA DETENTORA DO LOTE 6: AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64, localizada à Rua Dr. Antônio de Castro, nº 274, Galpão A, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, telefone: (81) 4042-3873, e-mail: acoplastindustria@hotmail.com, conforme valor total do LOTE 6 assim designado: R\$ 13.755.623,00 (treze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais); Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante a Comissão de Contratação do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, situado na Avenida Barão de Gurgueia, 3336, CEP: 64018-450, Tabuleta, Teresina/PI, no horário de funcionamento do órgão. Teresina-PI, 25 de novembro de 2025.

ASSINATURAS:

Francimar Alves de Macêdo Júnior

Diretor Geral do IMEPI - ÓRGÃO GERENCIADOR

Maria Eliza de Araújo Freire Kutz

AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA (VENCEDORA/DETENTORA DO LOTE 4, LOTE 5 e LOTE 6)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2025, Processo Administrativo SEI nº 00011.051139/2025-59, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023. Objeto: aquisição de equipamentos permanentes de informática e de multimídia para apoiar ações do Censo Escolar 2025 da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Valor Estimado: R\$ 132.719,61. Início de Acolhimento das Propostas: 01/12/2025. Abertura de Propostas: 12/12/2025, 09:00h, Brasília/DF; Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br>, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>, <https://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes/listar/>. Informações: (86)9 88485980, claricelira@seduc.pi.gov.br, gecseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2025
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO
Secretário da Educação - SEDUC/PI

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2025 - SIN/RN

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02210320.000212/2024-73 - SIN/RN. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90036/2025 - SIN/RN. PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SIN e o CONSÓRCIO CIENG COSTEIRA PARQUE. OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia com a finalidade de construção e implantação de um parque urbano, empreendimento denominado COSTEIRA PARQUE, situado na Avenida Via Costeira Senador Dinarte Mariz, 4497-4537, Ponta Negra, Natal/RN. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução das obras será de 540 (quinhentos e quarenta) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência pelo período de 600 (seiscentos) dias. PREÇO: R\$16.740.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do Plano Orçamentário Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27203 - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA; SUBAÇÃO: 105801 - Recuperação de Áreas Degradadas.; FONTE RECURSO: 0.5.01.927301- Outros Recursos não vinculados - IDEMA Taxa de Inspeção e Licenciamento Ambiental; NATUREZA DESPESA: 44.90.51.00 Obras e Instalações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Natal/RN, 26 de novembro de 2025. GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO - Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN. CONSÓRCIO CIENG COSTEIRA PARQUE - RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA - Responsável Legal - Contratada.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI Nº 2025.120206.27030-CAEMA; CONTRATO Nº 095/2022-PRJ; ADITIVO 4º; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA, RG n.º 019.***11, CPF: nº 018.xxx.803-48; CONTRATADA: MOBICON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ (MF) nº 12.260.240/0001-04, representada por MILTON SALES SANTANA, CREA Nº 8.***/D-GO, CIC n.º 813.***.471-91, OBJETO: Prorrogação de prazo; EXECUÇÃO E VIGÊNCIA por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados de 16.11.2025 a 12.08.2026 e de 19.05.2026 a 12.02.2027, respectivamente; MODALIDADE: Licitação Pública Eletrônica Nº 001/2022 - CAEMA/PRL; BASE LEGAL: Art.81 Os contratos celebrados nos regimes previstos nos incisos I a V do art. 43, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA, e demais normas pertinentes. ASSINATURA: 14/11/2025. Tallyta Cilene S. Leite, Procuradoria Jurídica

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO E EMPREENDIMENTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 97/2025-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/007.460/2025
MODALIDADE: Concorrência

Objeto: Obra de Restauração do Pavimento, Com Melhoramentos Para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia Ms-156, Trecho: Entr. Ms-289(A) - Entr. Ms-295 (B), Subtrecho: Est. 0+0,00 A Est. 1.600+0,00 (Lote 1), Ext. de 32,00 Km, Município de Amambai e Coronel Sapucaia/Ms - Bndes.

Vencedora: Engepar Engenharia e Participações Ltda

Valor: R\$ 41.102.977,19 (Quarenta e Um Milhões, Cento e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

Adjudicação / Homologação: Conforme Consta do Processo, O Resultado Foi Devidamente Adjudicado à Empresa Vencedora Sendo Igualmente Homologado Todo O Procedimento Pela Autoridade Competente.

CAMPO GRANDE - MS, 14 de novembro de 2025.
PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 98/2025-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.007.461-2025 MODALIDADE: Concorrência

Objeto: Obra de Restauração do Pavimento, Com Melhoramentos Para Adequação da Capacidade e Segurança da Rodovia Ms-156, Trecho: Entr. Ms-289(A) - Entr. Ms-295 (B), Subtrecho: Estaca 1.600+0,00 A Estaca 3.225+0,00 (Lote 2), Ext. de 32,50 Km, Nos Municípios de Coronel Sapucaia e Tacuru/Ms - Bndes.

Vencedora: Datec Construção e Infraestrutura Ltda

Valor: R\$ 44.851.388,52 (Quarenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Adjudicação / Homologação: Conforme Consta do Processo, O Resultado Foi Devidamente Adjudicado à Empresa Vencedora Sendo Igualmente Homologado Todo O Procedimento Pela Autoridade Competente.

CAMPO GRANDE - MS, 14 de novembro de 2025.
PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual De Gestão De Empreendimentos De Ms - Agesul Através Da Superintendência De Operacionalização E Contratações - Suoc/Sel/Sad, Torna Pública A Licitação Abaixo:

OBJETO: Aquisição De Retroscavadeira Para Atender O Convênio N. 954174/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: 0005/2025

PROCESSO: 79/016.760/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 Do Dia 28 De Novembro De 2025, (Horário Local).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: WWW.COMPRAS.MS.GOV.BR

O Edital Completo, Adendos E Demais Avisos, Encontram-Se Disponíveis Aos Interessados Gratuitamente No Site WWW.COMPRAS.MS.GOV.BR.

Aplica-Se A Esta Licitação A Lei Nº. 14.133/2021.

CAMPO GRANDE - MS, 14 de novembro de 2025.
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente - AGESUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2025-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79/000.751/2025 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Objeto: Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário No Município de Dourados/Ms - Lote 6: Rede Coletora de Esgotos/Ligações (Altos do Indaiá/Santa Fé), Integrante do Cr 424.382-81/2014/Mcidades/Caixa - Pac2 4ª Seleção.

Vencedora: Paglia Construtora Ltda

Valor: R\$ 8.702.326,77 (Oito Milhões, Setecentos e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos)

Adjudicação / Homologação: Conforme Consta do Processo, O Resultado Foi Devidamente Adjudicado à Empresa Vencedora Sendo Igualmente Homologado Todo O Procedimento Pela Autoridade Competente.

Campo Grande - Ms,.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
EDSON CALVIS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 125/2025 - DLO/AGESUL

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

OBJETO: OBRA DE ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS AO LONGO DA RODOVIA MS-180, TRECHO: ENTR. MS-289 - ENTR. MS-295, SUBTRECHO: KM 0,00 AO KM 84,84, (LOTE ÚNICO), NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI E IGUAQUEMI/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.012.325-2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.547.479,72 (sessenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ABERTURA: 11 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. LOCAL)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.agesul.ms.gov.br/>.
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: <https://www.agesul.ms.gov.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Campo Grande - MS, 18 de novembro de 2025.
PAULO CESAR MACHADO DE SOUZA
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0201452/2025-41. Assinatura: 31/10/2025. Partes: EMG/SEE/SRE de Passos e Santa Casa de Misericórdia de Passos/MG. Objeto: doação de material permanente ocioso em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 4360,00. Assinantes: Inácio Ferreira da Silva Júnior/ Superintendente Regional de Passos e Vivaldo Soares Neto.

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/3ª RPM. Pregão Eletrônico 1259759 38/2025. Contratação de serviço de pintura predial para a fachada frontal e lateral da sede do 35º BPM/3ª RPM, em Santa Luzia-MG. Data da sessão: 05/12/2025 às 09:00 horas. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas no endereço eletrônico acima determinado até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital e anexos estão disponíveis nos sites, www.compras.mg.gov.br e pncp.gov.br. Em 18 de novembro de 2025

JOÃO WASHINGTON AZEVEDO RODRIGUES
Ordenador de Despesas da 3ª RPM

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0200361/2025-10. Assinatura: 31/10/2025. Partes: EMG/SEE/SRE de Passos e Município de São João Batista do Glória/MG. Objeto: doação de material permanente ocioso em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 25472,38. Assinantes: Inácio Ferreira da Silva Júnior/ Superintendente Regional de Ensino e Eder Aparecido de Paula Garcia.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0205070/2025-34 Assinatura: 13/11/2025. Partes: EMG/SEE/SRE Passos e Associação Comunitária de Macaúbas de Capitólio/MG. Objeto: doação de material permanente em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 3.231,87. Assinantes: Inácio Ferreira da Silva Júnior/ Superintendente Regional de Ensino de Passos e Edesio Antonio Pereira

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0201182/2025-56. Assinatura: 28/10/2025. Partes: EMG/SEE/SRE de Passos e Sociedade de Assistência ao Menor de Passos/MG. Objeto: doação de material permanente ocioso em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 1950,00. Assinantes: Inácio Ferreira da Silva Júnior/ Superintendente Regional de Ensino e Hilton Costa Júnior.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO SEI nº 1260.01.0200356/2025-48 Assinatura: 13/11/2025. Partes: EMG/SEE/SRE de Passos e a Associação de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de São João Batista do Glória. Objeto: doação, de material permanente inservível, em caráter definitivo e sem encargos. Valor total do material doado: R\$ 3.620,41. Assinantes: Inácio Ferreira da Silva Júnior/Superintendente Regional de Ensino de Passos e Fernando Henrique Marques.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00308.000975/2025-40

OBJETO: O Diretor Geral do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 014/2025, para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento e confecção de mobiliário em geral, para atender às necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI e demais órgãos participantes, em face de terem sido declaradas vencedoras da seguinte forma: Lote 1: R\$ 3.383.550,00 - MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64; Lote 2: R\$ 14.702.400,00 - MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64; Lote 3: R\$ 8.640.900,00 - MAYA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.247.754/0001-64; Lote 4: R\$ 13.653.552,00 - AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64; Lote 5: 18.398.374,00 - AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64; Lote 6: R\$ 13.755.623,00 - AÇOPLAST INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.537.181/0001-64. Ficam convocadas as empresas adjudicatárias para no prazo legal, contados da convocação e após publicação deste, para assinar a Ata de Registro de Preços correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei 14.133/2021. Teresina-PI, 21 de novembro de 2025.

FRANCIMAR ALVES DE MACÉDO JÚNIOR
Diretor Geral

SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DER/PI Nº 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00016.000746/2025-19.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
UNIDADE GESTORA: 46201 - Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.
CNPJ: 06.535.751/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA RODOVIA ESTADUAL PI-391 (3ª ETAPA), TRECHO ENTRE O KM 78,39 (POVOADO PRATINHA) E O KM 104,94 (FAZ. GUAJUVIRA), EXTENSÃO TOTAL DE 26,55 KM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE URUÇUI, NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO TABULEIROS DO ALTO PARNAÍBA (TD10).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

EC-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO

RUA ARÃO LINS DE ANDRADE, 580 - PIEDADE
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-000
TEL.: (81) 3481-0717

Cópia autêntica conforme o original apresentado.
02/06/2022 15:41:00. Em test. da
verdade. JOSEANE G. FISCHER FONSECA -
Escrevente Autorizada. Emol: R\$ 3,65; TSNR: R\$
0,81; FERC: R\$0,41; ISS: R\$0,20; FERM: R\$0,04;
FUNSEG: R\$0,08; Total: R\$5,19.
Selo: 0150698.WME05202201.01457

www.tpe.jus.br/selodigital



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.214.165 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2019

NOME << MARIA ELIZA DE ARAÚJO FREIRE KUTZ >>

FILIAÇÃO << RUVIN VELOSO FREIRE >>
<< SAVANA RODRIGUES DE ARAÚJO E
MICHELINE ROZELI GOMES DA SILVA >>

NATURALIDADE RECIFE - PE DATA DE NASCIMENTO 30/08/1994

DOC. ORIGEM << 076240 01 55 1994 1 00067 104 >>
0078126 21 RECIFE-PE >>

CPF 066.936.484-36

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
GERENTE DO IIP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

R1519012/10909103938.8811661 F-88 13.572 4323

Indústria Gráfica Brasileira Ltda.

3º CARTÓRIO DE NOTAS DO JABOATÃO

RUA ARÃO LINS DE ANDRADE, 580 - PIEDADE
JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54400-000
TEL.: (81) 3481-0717

Cópia autêntica conforme o original apresentado.
02/06/2022 15:41:00. Em test. da
verdade. JOSEANE G. FISCHER FONSECA -
Escrevente Autorizada. Emol: R\$ 3,65; TSNR: R\$
0,81; FERC: R\$0,41; ISS: R\$0,20; FERM: R\$0,04;
FUNSEG: R\$0,08; Total: R\$5,19.
Selo: 0150698.JDL05202201.01456

www.tpe.jus.br/selodigital

